



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 19 DE MAIO DE 2004.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO COLÉGIO
ESTADUAL VISCONDE DO BOM RETIRO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" ao COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DO BOM RETIRO, em homenagem aos seus 50 anos de existência.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário



Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente


Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente


Processo nº 121/2004, de 20-04-2004.

REGISTRO E PUBLICAÇÃO

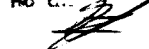

Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
N.º 010/2004 de 19 de 05 de 2004


Secretária Geral

Certifico que a presente Resol.
foi publicada no lugar de costume
no dia 19 de 05 de 2004


Secretária Geral